



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 029/2012

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 45.000,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2941 de 23/03/12.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0064.1204	3390.30.00	Material de Consumo	30.000,00
27.812.0064.1204	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
27.812.0064.1204	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0064.1068	4490.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
27.812.0064.2080	3390.14.00	Diárias – Civil	15.000,00
27.812.0064.2080	3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de Abril de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL